

Exmo. Senhor  
Ministro de Estado e das Finanças  
Prof. Doutor Fernando Teixeira dos Santos  
Ministério das Finanças  
Lisboa  
(Entregue protocolo)

**ASSUNTO:**

**Apoio ao investimento dos Técnicos Oficiais de Contas**

Excelência:

Os Técnicos Oficiais de Contas orgulham-se de terem sido parceiros privilegiados dos diversos governos nas profundas alterações estruturais implementadas na sociedade portuguesa que introduziram na Administração Pública, com especial relevo na Administração Fiscal, novas e mais eficazes formas de gestão do interesse público, consubstanciado na recolha de informação, liquidação e cobrança de impostos.

A desmaterialização das declarações fiscais, ponto de partida para as mais significativas alterações do funcionamento da sociedade, suportada nas novas tecnologias de comunicação, foi a demonstração inequívoca que, com o empenho e a colaboração dos profissionais, era possível fazer mais e melhor.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), constituiu a confirmação do descrito, colocando Portugal nos países da vanguarda da utilização das novas tecnologias e comprovando que a estrutura organizativa em que assenta o funcionamento da sociedade pode e deve ser alterada sem convulsões e com a garantia, uma vez mais, que da conjugação de vontades entre os profissionais e o poder político, é possível fazer mais e melhor.

Sentindo-nos orgulhosos por sermos obreiros da evolução referida e do muito que com o nosso esforço a sociedade portuguesa tem evoluído, sentimos também que com aqueles projectos e outros em que temos participado, tem-se exigido dos Técnicos Oficiais de Contas um acentuado esforço financeiro e de formação profissional que muito tem concorrido para o sucesso obtido.

Na verdade, aqueles projectos têm originado significativas alterações de *software*, bem como de *hardware*, para além da necessária formação para a execução das novas tarefas.

Com efeito, a necessidade de ajustamento das soluções de contabilidade à selecção e arrumação da informação para a desmaterialização das declarações fiscais, a sua adequação às novas exigências da IES, a necessária adaptação das soluções informáticas às exigências do SAFT-T, acabaram por exigir dos profissionais elevadas somas financeiras, não só na aquisição das novas soluções, mas também na aquisição de novos equipamentos que respondam às necessidades da evolução técnica, entretanto experimentada.

No início de 2010, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 158/2009, entrou em vigor o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), vindo uma vez mais exigir dos Técnicos Oficiais de Contas um elevado esforço financeiro para adaptação das soluções informáticas de contabilidade, bem como para a necessária formação profissional de readaptação às novas formulações e exigências do novo sistema.

Nos termos do que antecede e, iniciando-se brevemente a discussão do Orçamento do Estado, na Assembleia da República, vimos pelo presente sugerir a V. Exa. se digne a ordenar a criação de uma linha de crédito ao investimento e à formação profissional dos Técnicos Oficiais de Contas, tendo como linhas orientadores os seguintes parâmetros:

1. Concessão de um crédito aos Técnicos Oficiais de Contas para aquisição ou actualização de programas informáticos conexos com o exercício da sua profissão, até ao limite máximo de **cinco mil euros**;
2. Concessão de um crédito aos Técnicos Oficiais de Contas para a aquisição ou actualização dos equipamentos informáticos que tenham necessidade para o exercício da sua profissão, até ao limite máximo de **quinze mil euros**;
3. Concessão de um crédito aos Técnicos Oficiais de Contas para participação em acções formação profissional que trate de temas relacionados com o exercício da profissão, até ao limite máximo de **mil euros**.

A linha de crédito a conceder obedecerá às seguintes características:

- a) Têm acesso aos créditos previstos nas alíneas anteriores os Técnicos Oficiais de Contas que exerçam a sua actividade de forma independente, as sociedades de profissionais e as sociedades de contabilidade cujo capital é maioritariamente detido por aqueles profissionais;
- b) Os créditos são cumuláveis, devendo no entanto observarem-se os limites por função previstos nos números anteriores;
- c) Os créditos serão concedidos pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI), através da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, competindo a esta certificar a qualidade dos requerentes e instruir os processos nos termos e condições acordar com o IAPMEI e a regulamentar pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- d) Os créditos concedidos ao abrigo desta disposição serão reembolsados em cinquenta por cento do seu valor em seis prestações semestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de um ano a contar da concessão do crédito;

- e) A taxa de juro é a *Euribor* a seis meses, sem qualquer outro agravamento;
- f) O juro do período vencido será pago em conjunto com as respectivas prestações e o do período de carência conjuntamente com a primeira prestação a pagar;
- g) A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas em colaboração com o IAPMEI regulamentará a certificação dos investimentos efectuados;
- h) Os equipamentos adquiridos ao abrigo da presente disposição serão dados em penhor mercantil até ao pagamento integral do valor a reembolsar.

Não somos dos que defendem a existência de sociedades subsídio-dependentes, nem mesmo profissões “Estado-dependentes”, mas no caso concreto dos Técnicos Oficiais de Contas, o sacrifício, humano e financeiro que lhes foi pedido, que eles nunca regatearam e o concurso que a sua acção teve e continua a ter na diminuição das despesas com funcionamento da Administração Fiscal, com especial relevância no pessoal, julgamos ser uma situação completamente isolada que deve merecer uma atenção especial por parte dos governantes.

Por outro lado os valores envolvidos não vão provocar desequilíbrios nas contas do Orçamento Geral do Estado, acabando por funcionar com um incentivo à modernidade dos profissionais e um reconhecimento da sua prestação no desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Naquele ensejo, apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos, na certeza que estes profissionais continuarão a ser elementos dinâmicos e activos na evolução da nossa sociedade.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2010  
O Presidente da Direcção

(A. Domingues Azevedo)